



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

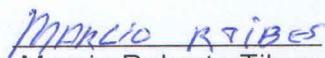
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.


Marcio Roberto Tibes

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, a execução do remanescente da quadra sintética com playground e academia de terceira idade no Bairro Jardim Floresta, com área total de 1.517,51m², Rua Ivaí esquina com Rua Sebastião Rodrigues, Bairro Jardim Floresta, Lote 12 CH-66-B RM CH-66-E - Quadra 1097, Coordenadas: S26° 14' 59,37" O52° 41' 29,85", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa Inobra Construção Civil Eireli - ME, CNPJ nº 23.104.079/0001-04, com o valor global de R\$ 92.524,74. Pato Branco, 05 de outubro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de Workshop e Oficina de Profissionalização, tendo em vista a execução das ações de "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócio Educativa - AFAT", em atendimento ao Convênio nº 397/2013, Processo 11.519.934-0, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Pato Branco, aprovado pela deliberação nº 042/2012 - CEDCA/PR, atendendo as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social, para a empresa D. Campestri e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.095.800/0001-85, com o valor Total de R\$ 16.700,00. Pato Branco, 05 de outubro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Contrato nº 183/2017/GP. Tomada de Preços nº 12/2017. PARTES: Município de Pato Branco e D. Campestri e Cia Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de Workshop e Oficina de Profissionalização, tendo em vista a execução das ações de "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Sócio Educativa - AFAT", em atendimento ao Convênio nº 397/2013, Processo 11.519.934-0, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a infância e Adolescência - FIA/PR e o Município de Pato Branco, aprovado pela deliberação nº 042/2012 - CEDCA/PR, atendendo as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 2.500,00, para o Item 01 e de R\$ 14.200,00, Para o Item 02, Totalizando R\$ 16.700,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o Item 01 (Workshop - Elaboração de Pratos Saudáveis), o prazo de execução será de 12h, sendo que a data exata para a realização do curso, a ser acordada entre as partes, não poderá ultrapassar o prazo máximo de 10 dias após a assinatura do Contrato. Para o Item 02 (curso de Técnicas Básicas de Confeitaria), o prazo de execução será de 3 meses, sendo que a data exata para o início do curso, que será acordada entre as partes, não poderá ultrapassar o prazo máximo de 10 dias após a assinatura do Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 25 de maio de 2018. PAGAMENTO: Para o Item 01 - o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a realização do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Para o Item 02 - o pagamento será dividido em três parcelas iguais, sendo que o mesmo será efetuado mensalmente até o 15º dia útil de cada mês após a execução dos serviços e a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 08.24300236.003.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 3390.3900. (Dotação: 5555 - Desdobramento: 5567). Reserva de Saldo nº 139. GESTORA: A Sra. Luciana Copetti, Educadora Social / Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Pato Branco, 05 de outubro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito. Denize Campestri Lopes - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 184/2017/GP. Tomada de Preços nº 10/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Inobra Construção Civil Eireli - ME. OBJETO: A execução do remanescente da quadra sintética com playground e academia de terceira idade no Bairro Jardim Floresta, com área total de 1.517,51m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 92.524,74. PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada terá um prazo de no máximo de 60 dias contados do aceite da Ordem de Serviços para a execução integral dos serviços contratados. VIGÊNCIA: Será de 120 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Será efetuado conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: 16.02 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 27.81200411.050.000 - 4490.5100. (Despesa nº 1217 Desdobramento nº 7683). Reserva de Saldo nº 363. GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA: Gestor do contrato o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e fiscal da obra o Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Pato Branco, 05 de outubro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito. Guilherme Ricardo Portes - Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 02/17, de 10 de outubro de 2017. Tipo: menor preço. Objeto: Implantação de Registro de Preços para Lâmpada e eventual aquisição de computadores para atendimento das atividades oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor máximo estimado: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecenta e vinte reais). Data e horário da sessão pública: às 9 horas do dia 25 de outubro de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Kaprielian, nº 491, Centro, CEP 85.501-282, Município de Pato Branco - Paraná (telefone: 46-3272-1500). O interessado no ato convocatório e seus anexos poderá ser retido gratuitamente na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.camarapato Branco.com.br. Ronaldo Roldão - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ nº 77.738.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

MARCIO ROBERTO TIBES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13 de Outubro de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/18, DE 12/01/2016. PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/15, DE 06/01/2016, CONFORME ANEXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Companhia Ultrazag S.A. OBJETO: "Aquisição suplementar de gás de cozinha" VALOR ADICIONAL: R\$ 17.750,00 (dezanove mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: DE 20/09/2017 a 11/01/2018, quando, então, forado o prazo previsto no parágrafo primeiro da cláusula primeira do Edital nº 004/16, de 12/01/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 12/01/2016 a 11/01/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2017. Clevelândia, 02 de outubro de 2017. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 116/2017, com abertura em 10 de outubro de 2017, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 097/2017 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 116/2017, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: MOTOAÇÃO MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.868.866/0001-44: NO ITEM 01 PREGÃO UNITÁRIO DE R\$ 8.490,00 fazendo um total de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais). Saudade do Iguaçu, 10 de outubro 2017. CLOVIS ZANELLA PREGOIREIRO.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 116/2017, com abertura em 10 de outubro de 2017, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 116/2017, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: MOTOAÇÃO MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA, CNPJ Nº 02.868.866/0001-44: NO ITEM 01 PREGÃO UNITÁRIO DE R\$ 8.490,00 fazendo um total de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais). Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Incorporadora Dalla Vecchia ITDA torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o LOTEAMENTO DALLA VECCHIA a ser implantado no município de Vitorino, Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2017

Súmula: "Decreto Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 13 de outubro de 2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e considerando o feriado da Corpus Christi, Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do feriado de Nossa senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. abineu da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 10 de outubro de 2017. Wilson Sebastião Dlugoss - Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 046/2017 - PROCESSO Nº. 058/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Sonia Mara Scheffer - ME. OBJETO: Fomento de refeições prontas do tipo café e lanche e marmitas, para fins de atendimento aos servidores municipais envolvidos em campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. LOTE Nº 01, ITEM NºS. 01, 02 e 03. VALOR TOTAL: R\$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo a entrega dos produtos ofertados no mês anterior, mediante o seu aprovação e aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 02.02 - Fundo Municipal de Saúde: 103010015.2.03000 - Alimção Básica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.41.00.00-495 - Fomento de Alimentação: 103020015.2.01000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.41.00.00-303 - Fomento de Alimentação: 3.3.90.39.41.00.00-341 - Fomento de Alimentação: 103040015.2.03000 - Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária): 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.41.00.00-497 - Fomento de Alimentação: 103040015.2.05000 - Vigilância em Saúde (Epidemiologia): 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.41.00.00-497 - Fomento de Alimentação: PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017. Clevelândia, 10 de outubro de 2017. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

A VISO DE LICITAÇÃO O - PROCESSO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 25 de outubro de 2017 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 10 de outubro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO O

PROCESSO 208/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede interna de telefonia, centrais telefônicas e equipamentos em prédios públicos do Município de Saudade do Iguaçu, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 25 de outubro de 2017 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2017.

MAURO CENCI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 103/2017. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 23 do mês de outubro de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 103/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos para atendimento das Secretarias de Educação, Administração, Saúde, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Promoção Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacoes@hot-mail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br. São João, 10 de outubro de 2017. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Termo Aditivo nº 120/2017. Concedente: Município de São João. Concessionária: Laudelina Marcondes de Araújo por sucessão de Trindade Marcondes. Objeto: A sucessora, em razão do falecimento de sua irmã e ante o reconhecimento de preenchimento dos requisitos legais e contratuais assume a posição de concessionária do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 14/2013 sobre o imóvel Lote 02, da Quadra 06, do Loteamento Vila Nova, com casa de modradia de 40,33 m², localizado na Rua 5 e matriculado no CRI de Chopinzinho sob nº 25.887. 10 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.203, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 8.080, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 2.086, de 15 de outubro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º Os Incisos III e IX, constantes do art. 1º do Decreto nº 8.080, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

CARLOS LOPES - Diretora de Operações

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO - Subcomissão de Saúde"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 110/2017 - Tomada de Preços Nº 12/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de reforma e melhoria nas UBS - Unidades Básicas de Saúde do Madaluzo, Abundância, Passo Bonito, Jacutinga e Rio Queto; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Valor total R\$ 39.410,00. Prazo de entrega: 120 dias da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 09 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabela: Abagal Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 190

Encorreamos neste Ofício situado à Rua Tapajós, 152, Centro, Edifício Maria Cely, 2º andar, sala 402, nesta cidade, para protesto, no título abaco de responsabilidade dos diretores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81748

Sacado: ORDES CAVALLI

Endereço: BELA VISTA 1 Interior: CORONEL VÍVIDA.

CNPJ/CPF: 091.717.280-01 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 378282 Vencimento: 30/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81800

Sacado: NELSON CANAN

Endereço: BELA VISTA 1 Interior: CORONEL VÍVIDA.

CNPJ/CPF: 091.717.280-01 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 380449 Vencimento: 30/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81802

Sacado: IVAN CARLOS MORETTO

Endereço: BELA VISTA 1 Interior: CORONEL VÍVIDA.

CNPJ/CPF: 091.717.280-01 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 002391 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81812

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES

Endereço: RUA ANA PINHEIRO,32, ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 708.382.500-87 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Nº. Título: 126893 Vencimento: 26/09/2017

Cópia valor encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 09/10/2017 sob nº 2017/10.81822

Sacado: JOAO MARIA MOISES